



MOÇÃO DE APLAUSOS



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro, em reunião ordinária realizada no dia 11 de julho, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei municipal 2.242/2011 de 23/12/2011.

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direitos de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS. Que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Vem a público apresentar a moção de aplauso para os **delegados eleitos** durante a X Conferência Municipal de Saúde, para representar o município durante a realização da **XI Conferência estadual de Saúde**, bem como os delegados eleitos na etapa estadual que representaram nossa região na **XVII Conferência nacional de Saúde** com a finalidade de participar do processo de fortalecimento do Controle social e contribuir em propostas de melhorias para o Sistema Único de Saúde.

JUAZEIRO-BAHIA, 11 DE JULHO DE 2023.

ROBSON VIEIRA PEREIRA
PRESIDENTE DO CMS

SILVIO FRANCESCO PERROTTA
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GOMES DA SILVA SEGUNDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARIA BERNADETE C. DE A. ROCHA
SEGUNDO SECRETÁRIO



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro, em reunião ordinária realizada no dia 11 de julho, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei municipal 2.242/2011 de 23/12/2011.

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direitos de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS. Que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Vem a público apresentar a moção de aplauso para **Comissão Organizadora** da X Conferência Municipal de Saúde, pelo esforço e dedicação dispensados na realização do evento que é primordial para garantia dos princípios da universalidade, equidade, integralidade descentralização e participação Social que são regidos pelo SUS.

JUAZEIRO-BAHIA, 11 DE JULHO DE 2023.

ROBSON VIEIRA PEREIRA
PRESIDENTE DO CMS

SILVIO FRANCESCO PERROTTA
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GOMES DA SILVA SEGUNDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARIA BERNADETE C. DE A. ROCHA
SEGUNDO SECRETÁRIO



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 03/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro, em reunião ordinária realizada no dia 11 de julho, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei municipal 2.242/2011 de 23/12/2011.

Considerando o imperativo desafio que toda a humanidade enfrentou com a instalação da pandemia do COVID-19;

Considerando às grandes dificuldades em manter a funcionalidade do Sistema Único de Saúde de forma que conseguisse assistir aos usuários a fim de evitar um desfecho de morte;

Vem a público apresentar a moção de aplauso para o diretor do Núcleo Regional de Saúde Norte e conselheiro, **Dr. Pedro Alcantara de Sousa**, tendo em vista o excelente desempenho alcançado no combate a crise imposta pelo COVID-19. Apesar do colapso apresentado pela crise sanitária, demonstrou um grande esforço humanitário para assistir a população da região Norte de forma integralizada.

JUAZEIRO-BAHIA, 11 DE JULHO DE 2023.

ROBSON VIEIRA PEREIRA
PRESIDENTE DO CMS

SILVIO FRANCESCO PERROTTA
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GOMES DA SILVA SEGUNDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARIA BERNADETE C. DE A. ROCHA
SEGUNDO SECRETÁRIO